



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 699

de 1º de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 134/2009)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual – período de 2006 a 2009, da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

(ALTERAÇÃO) (DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)				
PROGRAMA		Empreendimentos Turísticos		
CÓDIGO DO PROGRAMA		N.º	0010	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Turismo		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º	02.09.00	
OBJETIVO: Formatar, organizar e direcionar os segmentos turísticos do município				
JUSTIFICATIVA: Face ao aumento do índice de desemprego e das diferenças regionais do estado, o turismo sustentável pode amenizar a dependência regional, gerando emprego e renda				
METAS				
INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE
		FUTURO		
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES		2006	2007	2008
		0,00	595.640,00	763.000,00
				883.700,00

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Departamento de Assistência ao Turismo	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.09.02	
FUNÇÃO		Comércio e Serviços	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		23	
SUBFUNÇÃO		Turismo	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	695	
PROGRAMA		Empreendimentos Turísticos	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0010	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Manutenção Unidade			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2001		
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA		
	2006	2007	2008	2009
	0,00	359.840,000	532.000,00	760.700,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 760.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 699
de 1º de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 134/2009)

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO	Obras cachoeira Veu da Noiva			
CÓDIGO PROJETO	N.º	1009		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	41.800,00	41.000,00	20.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 20.000,00			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO	Aquisição Equipamentos Veu da Noiva			
CÓDIGO PROJETO	N.º	1011		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	4.000,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO	Obras Rio Bonito			
CÓDIGO PROJETO	N.º	1031		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	4.000,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00			

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente ao 1º de dezembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dálvio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto